

## Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900 Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.475

Projeto de lei nº 377, de 2021

Autoria: Frederico d'Avila - PSL

Denomina "Jorge Sukessada" a passarela para pedestres PAS 283/258 localizada no km 283+200m da SP-258 - Rodovia Francisco Alves Negrão, em Itapeva.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Jorge Sukessada" a passarela para pedestres PAS 283/258 localizada no km 283+200m da SP-258 - Rodovia Francisco Alves Negrão, em Itapeva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO - Presidente